



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1049/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8457/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Administrativa - Segurança, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, FC-05, matrícula nº 308161907, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar a conclusão dos serviços de instalação dos sistemas de CFTV e alarmes a ser realizado pela equipe de técnicos da contratada Americam Serviços (contrato 02/2017), PA nº 5013/2016, bem como passar as orientações aos vigilantes e Diretor da Vara do Trabalho sobre o funcionamento dos referidos sistemas.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 25 de novembro de 2017, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm